PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 798/2022.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **DHIENIFER CACHOEIRA NARCISO**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10026, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2022 até 13 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 14 de dezembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1988 /2022
Data da Publ. 23 /06 /2022
Data Saída 23 /07 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol